



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 165/2026 exarado no processo administrativo nº 520/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO TIPO ARQUIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

JONES BITTENCOURT RIBEIRO CNPJ nº 32.253.901/0001-81, situado na Rua Tito Becon, nº 906. Bairro: Centro. Santiago– RS, CEP: 97.700-055 no valor total de **R\$10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição decorre da necessidade de guardar documentos, pastas e arquivos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente. Portanto, obter mobiliário adequado é de grande importância para o armazenamento organizado e seguro de documentos, materiais administrativos e equipamentos de uso contínuo.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.
Projeto/Atividade: 1017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
Despesa: 799 – 4490.52.42.00.00.00 MOBILIÁRIO EM GERAL
Fonte de recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 20 de julho de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL